



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 50/2024

Atílio Vivacqua – ES, 02 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AO ART. 117 DA LEI Nº. 14.133/21.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. Luana Santos Brito , como Fiscal de contratos do seguinte Contrato: **CONTRATO Nº. 005/2022** firmado entre a **Câmara Municipal de Atílio Vivacqua** e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Andromeda , sala 3522 , nº. 885, Green Valley Alphaville, CEP. 06.473-000, na cidade de Barueri-SP, para acompanhar a execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria vigorará da data de 26 de Agosto até 31 de dezembro de 2024.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”